



Referência: Tomada de Preços nº 1/2013
Processo Administrativo nº 18.2013
Fase: Impugnação de Edital

A Sociedade de Advogados **NELSON WILIANS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, por intermédio de seu representante legal, Dr. Nelson Wilians Fratoni Rodrigues, interpôs tempestivamente, impugnação ao Edital de Tomada de Preços supramencionado, conforme se segue:

I – DOS ARGUMENTOS RESUMIDOS DA IMPUGNANTE

A impugnante alega, em síntese, que constata-se grosseiro equívoco na elaboração das regras do processo licitatório em questão, especialmente no que se refere a exigência de apresentação de certidões da OAB, da sociedade licitante e seus sócios, incluindo a seccional da sede da licitante e de suas filiais. Informa que a Sociedade de Advogados Nelson Wilians & Advogados associados conta atualmente com mais de 50 (cinquenta) sócios e com 40 (quarenta filiais). Diz que o entendimento da impugnante é que a exigência constante do item 7.1.3 fere diretamente o caráter competitivo da licitação e o objetivo principal dos processos licitatórios.

Considerando todos os argumentos trazidos pela impugnante, requer seja adaptado o texto do Edital de Tomada de Preços n. 1/2013 face ao disposto na lei de licitações e doutrina pertinente, de modo a adequá-lo à legislação a que se presta, ampliando assim a competitividade do certame. Sendo os impugnantes dispensados de apresentar a Certidão negativa da OAB, da sede da licitante, bem como das Seccionais onde possui filiais, e ainda, dos seus advogados, sócios e não sócios, que prestarão os serviços objeto desta licitação, bastando para tanto, que sejam apresentados os documentos da matriz, ou que seja exigido apenas a apresentação de certidão da filial que realizará os serviços licitados e emitirá a respectiva nota fiscal.

II – DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

A impugnação da sociedade de advogados objetiva a dispensa de apresentação de Certidão Negativa da OAB conforme exigido no item 7.1.3 "b" do Edital de Tomada de Preços nº 1/2013.

Como podemos ver, o edital trata de contratação de sociedade de advogados para a prestação, de forma contínua, de serviços técnicos de advocacia envolvendo inúmeros ramos do Direito, os quais estão informados no mesmo.



